

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DO BUJARI

EXTRATO DE ATA N° 039/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO BUJARI E A EMPRESA: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 2024.10.056: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2024 – CPL 01

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa destinada fornecimento de medicamentos da farmácia básica e controle especial de itens fracassados do pregão eletrônico n° 05/2024 destinados a suprir as demandas da secretaria Municipal de saúde do Município do Bujari/Ac.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UND	V. TOTAL
88	Clobazam 10 mg	Comprimido	5.000	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
89	Clobazam 20 mg	Comprimido	5.000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
T O T A L					R\$ 14.400,00

O valor total de Registro de Preço para a empresa CLORELLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: A ata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

REPRESENTANTES: João Edvaldo Teles de Lima, pelo CONTRATANTE e o senhor: MARCELO FELSKE RIBEIRO pela FORNECEDORA.

CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N° 22/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 002/2025.

Considerando a decisão de fls. 29 e 30 emitida nos autos do Processo Administrativo n° 009/2025,

RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA PRÊMIO por 90 (noventa) dias a(o) Sr(ª). HILÁRIO MARKLER SOARES LIMA, Servidor(a) Municipal do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Adjunta de Finanças, exercendo o cargo de Fiscal de Tributos, admitido(a) em data de 1°/03/1992, referente ao período de 1°/03/2017 a 1°/03/2022, de acordo com o art. 25 e §§ da Lei Orgânica Municipal, bem como, no art. 64, IX e art. 77, Parágrafo Único, do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei n° 299, de 05/12/2001.

II – Considerando a suspensão na contagem do tempo do art. 8, inciso IX, da Lei Complementar Federal n° 173/2020, de 27/05/2020 a 31/12/2021, o período de contagem de tempo para que o servidor tenha direito a usufruir da LICENÇA PRÊMIO está compreendido de 1°/03/2017 a 05/10/2023.

III – O período de gozo da Licença Prêmio, será de 1°/03/2025 a 29/05/2025, devendo o(a) servidor(a) voltar às atividades normais de trabalho no dia 30/05/2025.

IV – Dê-se imediata ciência desta Portaria a(o) servidor(a) acima mencionado(a), à Secretaria Adjunta de Finanças e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional do(a) servidor(a).

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE,
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Registre-se.

Publique-se

Matheus Lima de Souza
Secretário Municipal da GEOF
Decreto n° 002/2025MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2025. O Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – Cruzeiro do Sul – AC, em conformidade com as competências estabelecidas na lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações constantes. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da multa, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, em até 30 dias a contar desta publicação, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação; d) comprovante de endereço. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO – DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	JWF3626	A001088417	23/05/2024	5452 – 1	R\$ 195.23
2	MXA7D37	A001070121	06/07/2024	5541 – 1	R\$ 195.23
3	MXA7D37	A001088524	06/07/2024	5541 – 1	R\$ 195.23
4	MZO0364	A001086627	24/07/2024	5525 – 0	R\$ 130.16
5	MZO0364	A001088428	29/05/2024	5185 – 1	R\$ 195.23
6	MZO2226	A001088416	21/05/2024	5541 – 1	R\$ 195.23
7	MZO5392	A001088051	20/06/2024	5835 – 0	R\$ 195.23
8	MZO6E25	A001070222	04/06/2024	5835 – 0	R\$ 195.23
9	MZO6E96	A001088419	27/05/2024	6050 – 1	R\$ 293.47
10	MZO7B43	A001088865	24/05/2024	7633 – 2	R\$ 293.47
11	MZO7B43	A001088866	24/05/2024	6599 – 2	R\$ 293.47
12	MZO8397	A001088901	19/06/2024	6041 – 2	R\$ 195.23
13	MZO8474	A001087631	10/06/2024	5819 – 8	R\$ 880.41
14	MZO8A65	A001087611	29/05/2024	7633 – 1	R\$ 293.47
15	MZO9538	A001070218	31/05/2024	5452 – 1	R\$ 195.23

16	MZP5372	A001070268	10/06/2024	5819 - 8	R\$ 880.41
17	MZP5372	A001086622	12/07/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
18	MZQ4D43	A001088585	08/06/2024	6050 - 2	R\$ 293.47
19	MZQ5I11	A001070294	26/07/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
20	MZQ9805	A001089896	27/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
21	MZT5J53	A001070229	11/07/2024	5550 - 0	R\$ 130.16
22	MZT6821	A001088429	29/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
23	MZT6821	A001088434	07/06/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
24	MZT6C97	A001070267	10/06/2024	5819 - 8	R\$ 880.41
25	MZU4564	A001086631	27/07/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
26	MZU4E34	A001088634	30/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
27	MZU6G91	A001070274	02/07/2024	7056 - 1	R\$ 293.47
28	MZU9G47	A001070227	08/07/2024	5460 - 0	R\$ 130.16
29	MZW6152	A001070279	08/07/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
30	MZW9073	A001070258	04/06/2024	6858 - 0	R\$ 293.47
31	MZY0796	A001088592	17/06/2024	6122 - 0	R\$ 293.47
32	MZZ9025	A001089898	27/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
33	NAA1471	A001086602	31/05/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
34	NAA3145	A001088595	26/06/2024	6173 - 2	R\$ 195.23
35	NAA4D53	A001070236	24/07/2024	7625 - 1	R\$ 293.47
36	NAA7873	A001086604	31/05/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
37	NAA7G83	A001070545	25/05/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
38	NAA8723	A001086623	24/07/2024	5460 - 0	R\$ 130.16
39	NAC5056	A001089894	27/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
40	NAC8C90	A001089895	27/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
41	NAC9H44	A001070135	25/07/2024	6050 - 2	R\$ 293.47
42	NAD5283	A001086615	06/07/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
43	NAD8674	A001086605	31/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
44	NAE0G01	A001088630	24/05/2024	5479 - 0	R\$ 130.16
45	NAE6D14	A001088422	27/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
46	NAE7C13	A001088057	23/07/2024	6050 - 2	R\$ 293.47
47	NAF1C63	A001088577	24/05/2024	5770 - 4	R\$ 293.47
48	NAF4443	A001070283	11/07/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
49	NAF4443	A001070284	11/07/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
50	NAF6997	A001088517	04/06/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
51	NAF7714	A001086629	25/07/2024	7366 - 2	R\$ 130.16
52	NAF8255	A001088863	24/05/2024	6785 - 1	R\$ 293.47
53	NAG2629	A001086630	25/07/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
54	NAG7181	A001088441	11/06/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
55	NAG9C71	A001070126	11/07/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
56	NCU7D42	A001088633	27/05/2024	5479 - 0	R\$ 130.16
57	NOP9361	A001088420	27/05/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
58	NXR0D32	A001086612	03/07/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
59	NXR2955	A001088430	29/05/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
60	NXR4B65	A001089891	23/05/2024	5819 - 1	R\$ 880.41
61	NXS1841	A001070228	11/07/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
62	NXS4772	A001070375	03/07/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
63	NXT1126	A001086621	12/07/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
64	NXT5B04	A001086628	24/07/2024	5452 - 5	R\$ 195.23
65	OAK9A88	A001087612	29/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
66	OHP6F52	A001088421	27/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
67	OVG0342	A001070116	10/06/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
68	OVG0F58	A001070293	25/07/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
69	OVG0I07	A001088446	26/06/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
70	OXF2347	A001088510	28/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
71	OXF5055	A001070119	19/06/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
72	PZD4F21	A001070223	04/06/2024	7366 - 2	R\$ 130.16
73	QLU3230	A001088638	08/06/2024	6017 - 5	R\$ 293.47
74	QLU3424	A001070153	25/07/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
75	QLU4131	A001086626	24/07/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
76	QLU4601	A001087630	10/06/2024	6041 - 2	R\$ 195.23
77	QLU4616	A001070128	11/07/2024	6041 - 1	R\$ 195.23
78	QLU4616	A001088055	11/07/2024	5835 - 0	R\$ 195.23
79	QLU7692	A001070230	11/07/2024	6068 - 1	R\$ 195.23
80	QLV0292	A001070272	28/06/2024	5720 - 0	R\$ 195.23
81	QLV0292	A001088522	28/06/2024	5835 - 0	R\$ 195.23
82	QLV0513	A001086616	06/07/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
83	QLV0F41	A001086618	09/07/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
84	QLV2144	A001070278	08/07/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
85	QLV2397	A001088418	27/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
86	QLV6298	A001088432	29/05/2024	7625 - 1	R\$ 293.47
87	QLV7944	A001088443	19/06/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
88	QLV7B00	A001088053	11/07/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
89	QLW0E75	A001070104	30/05/2024	5479 - 0	R\$ 130.16
90	QLW1941	A001070547	28/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
91	QLW3C85	A001070546	25/05/2024	5568 - 0	R\$ 195.23
92	QLW5083	A001088632	24/05/2024	6122 - 0	R\$ 293.47
93	QLW9H66	A001070122	08/07/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
94	QLX5058	A001088513	29/05/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
95	QLX6939	A001088514	31/05/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
96	QLX7749	A001070277	08/07/2024	5452 - 3	R\$ 195.23
97	QLX7F53	A001070288	25/07/2024	7366 - 2	R\$ 130.16
98	QLX9H62	A001070209	24/05/2024	5550 - 0	R\$ 130.16

99	QLY0C36	A001087624	07/06/2024	6564 - 0	R\$ 293.47
100	QLY1F85	A001088636	30/05/2024	5479 - 0	R\$ 130.16
101	QLY1G17	A001086620	09/07/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
102	QLY3848	A001088579	30/05/2024	5720 - 0	R\$ 195.23
103	QLY4809	A001088589	11/06/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
104	QLY5H67	A001088864	24/05/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
105	QLY6521	A001086617	06/07/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
106	QLY7460	A001088512	29/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
107	QLY7F75	A001070105	31/05/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
108	QLY7G83	A001070117	11/06/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
109	QLZ1431	A001070232	20/07/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
110	QLZ2D11	A001088907	25/07/2024	6564 - 0	R\$ 293.47
111	QLZ4083	A001070234	24/07/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
112	QLZ4I21	A001088413	23/05/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
113	QLZ7229	A001070376	03/07/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
114	QLZ9410	A001088442	19/06/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
115	QPE6079	A001087613	29/05/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
116	QWM0623	A001088580	30/05/2024	5665 - 0	R\$ 130.16
117	QWM0H75	A001070373	28/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
118	QWM2H87	A001070237	24/07/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
119	QWM3A10	A001088515	31/05/2024	7366 - 2	R\$ 130.16
120	QWM3A10	A001088516	31/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
121	QWM8D60	A001087606	24/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
122	QWM8F32	A001086606	31/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
123	QWN0G13	A001070251	01/06/2024	7625 - 1	R\$ 293.47
124	QWN2E91	A001088448	26/06/2024	5738 - 0	R\$ 293.47
125	QWN4I48	A001070102	24/05/2024	5819 - 1	R\$ 880.41
126	QWO2B64	A001070269	25/06/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
127	QWO2D34	A001087618	01/06/2024	6041 - 1	R\$ 195.23
128	QWO2J13	A001088591	17/06/2024	5819 - 2	R\$ 880.41
129	QWO3H90	A001087614	29/05/2024	7625 - 1	R\$ 293.47
130	QWO6G70	A001070233	23/07/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
131	QWP1A93	A001070111	08/06/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
132	QWP2G68	A001070260	05/06/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
133	QWP5G71	A001088593	18/06/2024	6050 - 2	R\$ 293.47
134	QWP6A91	A001070212	27/05/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
135	QWP6C24	A001088639	08/06/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
136	QWP7G11	A001070214	30/05/2024	7366 - 2	R\$ 130.16
137	QWP9H61	A001088870	27/05/2024	5479 - 0	R\$ 130.16
138	QWQ5J70	A001070264	10/06/2024	5738 - 0	R\$ 293.47
139	QWQ6A61	A001070281	10/07/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
140	QZR5B93	A001088525	06/07/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
141	SHA2J22	A001088518	04/06/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
142	SHA3F83	A001088423	27/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
143	SHA4F73	A001089899	27/05/2024	6858 - 0	R\$ 293.47
144	SHA4G73	A001088868	27/05/2024	5746 - 1	R\$ 130.16
145	SHA4G93	A001070220	04/06/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
146	SHA5B63	A001087633	10/06/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
147	SHA5B63	A001088439	10/06/2024	6971 - 0	R\$ 293.47
148	SHA5B63	A001088440	10/06/2024	7340 - 0	R\$ 130.16
149	SHA5B63	A001088637	30/05/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
150	SHA5D84	A001088056	20/07/2024	6858 - 0	R\$ 293.47
151	SHA6D63	A001070282	10/07/2024	5193 - 0	R\$ 293.47
152	SHA7I09	A001070285	13/07/2024	7099 - 1	R\$ 195.23
153	SHA7I09	A001088873	13/07/2024	6068 - 1	R\$ 195.23
154	SQR1I02	A001088436	10/06/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
155	SQR4J43	A001088587	11/06/2024	6050 - 2	R\$ 293.47
156	SQR6H83	A001088594	20/06/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
157	SQR7A61	A001088584	08/06/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
158	SQR8I73	A001070219	04/06/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
159	SQS1G41	A001086625	24/07/2024	7633 - 1	R\$ 293.47

CRUZEIRO DO SUL – AC, 24 de fevereiro de 2025

JONAS SARAIVA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 019/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Prime Eventos Ltda. OBJETO: O prazo de vigência, estipulado na cláusula quarta do termo original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 03/08/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sergio Lopes de Souza, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, pela Contratada, Roger Santos da Silva, Proprietário.